



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO Nº 120/2024 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 11 de outubro de 2024.

**AO EXMO. SR.
GEOVAN DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 28/24.

Exmo. Presidente;

Ao cumprimentá-lo cordialmente e em resposta ao Ofício Nº 28/24, de autoria desta egrégia Casa Legislativa, venho, primeiramente, informar que não consta em nossos registros o referido ofício. Acreditamos que possa ter ocorrido alguma falha de comunicação. No entanto, ao recebermos o documento no dia 25 de setembro, prontamente solicitamos à nossa Fiscal de Obras e Posturas que realizasse uma vistoria no imóvel localizado na Rua José Delfino dos Santos, Nº 493, no Bairro Bela Vista, a fim de apurar a denúncia protocolada junto à Ouvidoria Legislativa. O relatório referente à visita encontra-se anexo.

Diante do exposto, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Reitero, com habitual respeito e consideração, os meus mais elevados votos de estima.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS



PROTOCOLO GERAL 321/2024
Data: 14/10/2024 - Horário: 11:08
Administrativo - OFEXC 120/2024

NORIVAL FRANCISCO
DE LIMA:17218004687

Assinado de forma digital por
NORIVAL FRANCISCO DE
LIMA:17218004687
Dados: 2024.10.11 14:47:38 -03'00'

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

RESPOSTA OFÍCIO

De: Kamila de Paula Andrade - Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente

Para: Sr. Wallison Costa Parreira - Chefe de Gabinete do Prefeito

Para: Câmara Municipal de Itaú de Minas



Em resposta ao ofício nº153/2023 da Ouvidoria Legislativa de Itaú de Minas, recebido através do Sr. Wallison Costa Parreira, Chefe de Gabinete do Prefeito, em 26/09/2024, venho por meio desta informar que atendi prontamente à demanda referente ao imóvel situado na Rua José Delfino dos Santos nº493, Bairro Bela Vista.

Após visita ao local mencionado, verifiquei que não há evidências de acúmulo de água parada, recipientes como barris ou caixas d'água, tampouco proliferação de larvas, incluindo a espécie mencionada como "bicho furão".

Espero ter atendido satisfatoriamente à solicitação recebida e permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais, estou à disposição para colaborar na solução de qualquer questão que esteja sob minha responsabilidade

Atenciosamente,

Kamila de Paula Andrade
Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Kamila de Paula Andrade
Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente

Rua João Kirchner, 381 - Setor de Engenharia

Fone: (035) 3536-4135

Itaú de Minas - MG